



Folha n.º	04	de proc.
n.º	1140	de 19 91

Câmara Municipal de São Paulo
 PARECER Nº ⁴⁷⁰ 470 /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 SOBRE O PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 17/91.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município ,
 de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, apoiado por vá-
 rios outros Senhores Vereadores, visa acrescentar inciso e
 renumerar os demais , do art.92 da L.O.M.

A proposta está amparada nos arts. 13, I; 34 ,
 I, e 36, da Lei Orgânica do Município; 30, I da Constituição
 Federal, e 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13.05.91.

mm
 Presidente

Quinto Abcunento

[Signature]

[Signature]

pres. [Signature]

[Signature]

[Signature]